



## DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 543/2013/SRHU/SEDS

**A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SEDS**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório SRHU/SEDS nº 007/2012 de 16 de março de 2012 - Processo Seletivo Simplificado para Formação do Quadro de Reserva para o Cargo de Agente de Segurança Penitenciário para Unidades Prisionais situadas nos Municípios pertencentes a 1ª, 2ª E 3ª RISP (Belo Horizonte, Contagem e Vespasiano, Respectivamente) e com base na Investigação Social, que tem como objetivo verificar se os candidatos possuem idoneidade e conduta compatíveis com o cargo;

### 1. CONSIDERANDO QUE:

**1.1** o candidato ao cargo de Agente de Segurança Penitenciário **Weder dos Santos de Souza** interpôs recurso administrativo solicitando revisão de sua desclassificação, alegando não estar enquadrado nos itens que motivaram a sua desclassificação;

**1.2** no mérito foi analisado o recurso administrativo interposto pelo candidato, sendo constatado pela Assessoria de Informação e Inteligência o não cometimento da prática de atos qualificados como ilícitos penais, dentre outros, “retifico a condição do candidato **Weder dos Santos de Souza** para indicado, tendo em vista não serem encontrados registro Policiais/Judiciais, passíveis de contraindicação, nos registros e sistemas de banco de dados disponibilizados a esta Assessoria, uma vez que foi verificada a ocorrência de Homonímia”.

### 2. RESOLVE:

**2.1 tornar sem efeito** a desclassificação do candidato ao cargo de Agente de Segurança Penitenciário para o Município de **Pedro Leopoldo**, constante do despacho Administrativo nº 252/13 publicado no site em 08 de Março de 2013;

**2.2 manter a classificação** de **Weder dos Santos de Souza**, candidato ao cargo de Agente de Segurança Penitenciário para o Município de **Pedro Leopoldo** do referido Processo Seletivo Simplificado.

Publique-se.

Belo Horizonte, 30 de Abril de 2013.

**RENATA FERREIRA LELES DIAS**  
Superintendente de Recursos Humanos